

Recredenciamento da UNIRIO

A Câmara de Educação Superior (CES) do Conselho Nacional de Educação (CNE), órgão ligado ao Ministério da Educação (MEC), aprovou por unanimidade parecer favorável ao recredenciamento da UNIRIO pelo período de três anos, de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 23, de 21 de dezembro de 2017.

O processo de recredenciamento avalia a estrutura administrativa e qualidade do ensino das Instituições de Ensino Superior (IES). Ele é uma exigência do MEC para autorizar a continuidade do funcionamento das IES já credenciadas anteriormente pelo Ministério, segundo o disposto no Decreto nº 9.235/2017.

A publicação no Diário Oficial pode ser acessada pelo link <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/sumula-de-pareceres-210948618>

